



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Marlene T S Ferreira	Cargo: Aux de Administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação	
Bucha estabilizadora olho dianteira/traseira m3b caio ônibus Bucha estabilizadora barra dianteira/traseira caio ônibus 33mm	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
Justifica-se a aquisição direta de buchas estabilizadoras olho dianteira/traseira M3B para ônibus Caio e buchas estabilizadoras da barra dianteira/traseira, 33 mm, para ônibus Caio, placas IZM-5J47, devido à necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota. Os componentes são peças essenciais do sistema de estabilização da suspensão, contribuindo para a estabilidade, segurança e adequado funcionamento dos veículos. A substituição é necessária em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua dos ônibus. A aquisição direta justifica-se pela necessidade de reposição dos componentes para evitar a indisponibilidade prolongada dos veículos e garantir a continuidade dos serviços de transporte, bem como as condições adequadas de segurança e funcionamento da frota. Dessa forma, a compra mostra-se necessária e adequada para atender à demanda de manutenção dos ônibus, evitando maiores danos aos demais componentes da suspensão e possíveis interrupções na operação dos veículos.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04 und.	Bucha estabilizadora olho dianteira/traseira m3b caio ônibus
04 und.	Bucha estabilizadora barra dianteira/traseira caio ônibus 33mm

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04 und.	Bucha estabilizadora olho dianteira/traseira m3b caio ônibus	R\$ 34,42	R\$ 137,68
04 und.	Bucha estabilizadora barra dianteira/traseira caio ônibus 33mm	R\$ 24,00	R\$ 96,00
TOTAL			R\$ 233,68
5. Justificativa da escolha do contratado:			
O fornecedor contratado foi o que apresentou menor valor dentre as empresas cotadas.			
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:			
Secretaria de Educação			
7. Previsão orçamentária:			
4430 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 4092 MATERIAL DE CONSUMO			
8. Fundamentação Legal:			
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021			

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Ladair Antonio Dallagnol

Cargo: Dirigente

Matrícula: 8207

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARLENE TEREZINHA SPANHOLI FERREIRA**
Data: 05/10/2026 16:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlene T S Ferreira

Aux de Administração

Documento assinado digitalmente
 **ANDREIA GUADAGNIN**
Data: 05/10/2026 15:44:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Guadagnin

Secretária Municipal de Educação